PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresas Betha sistemas LTDA para o fornecimento treinamento **gravado** "e-Sfinge Folha", com duração total de 3 horas e 30 minutos, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.2. A justificativa para a contratação se dá pela empresa Betha sistemas ser fornecedora dos sistemas de gestão de RH/folha do Município de Jupiá e Câmara Municipal de Vereadores, tendo exclusividade.

2.3. Considerando o treinamento ao servidor que opera o sistema para atendimento das exigências e fornecimento de informações ao Tribunal de Contas do Estado de SC.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> ...
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> ...
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Jupiá, 09 de maio de 2025.

GILNEI JOSE VALANDRO:77998197900
Assinado de forma digital por GILNEI JOSE VALANDRO:77998197900
Dados: 2025.05.09 08:29:35 -03'00'

Gilnei Jose Valandro
Contador